



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 369, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$17.261,26 (dezesete mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 17.187/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$17.261,26 (dezesete mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.1015.1	CAMPOS DE VÁRZEA - CV 843785/2017		Suplementação
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(65377)	17.261,26
Recurso: 2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2700 – outras transferências de convênios

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 11 de agosto de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

